

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 151-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 2018



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA EQUIPE DO BLOCO CIRURGICO (ANTONIO MEDEIROS DANTAS FILHO e WELLINGTON GUEDES DE CARVALHO, referente aos empenhos nº. 000002305 e 000002306, datados em 05/09/2018, nos valores de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada, Os pagamentos referem-se a Prestação de Serviços Médico Cirúrgico e de Anestesiologia prestados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal NSAª Aparecida. O pagamento dos citados dos citados empenhos será feito antecipadamente para que não ocorra o a descontinuação das Cirurgias Eletivas e/ou prejuízo a pacientes que estão na fila de espera pelo procedimento cirúrgico, por tais motivo, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos Profissionais supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Elizabete de Lima Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WANDERLAN DA SILVA SANTOS 85778702434, referente aos Serviços fotográficos e serviços de confecções de placas de título cidadão em aço inox.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSA E FICA – RN, 20 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES  
Presidente

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO